



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Visconde do Rio Branco, 13 de outubro de 2025.**

**OFÍCIO GAB/PREF N° 274/2025**

**Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto**  
**Presidente da Câmara**

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 124/2025**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria do **Vereador João Batista de Freitas do Nascimento**, solicita informações sobre a varredura na Av. Dr. Lelê.

Em atenção ao referido requerimento, informamos que, a varrição na Avenida Dr. Lelê está sendo devidamente realizada conforme cronograma vigente da limpeza urbana do município.

Entretanto, é importante ressaltar que, devido ao crescimento da demanda em diversos pontos da cidade, torna-se necessário revisar e readequar o planejamento atual. Nesse sentido, informamos que, nos próximos dias, será feita uma nova adequação nas rotas e frequência das equipes de varrição, buscando otimizar os serviços prestados e garantir uma melhor cobertura em toda a cidade.

Nosso objetivo é atender não apenas aos bairros centrais e vias principais, mas também garantir que todos os cidadãos rio-branquenses sejam contemplados com um serviço de qualidade e eficiente, respeitando os princípios da limpeza urbana e do bem-estar coletivo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a compreensão desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**Luís Fábio Antonucci Filho**

**Prefeito Municipal**